Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Brasil Central

PLANO DE LUTAS – VII CONGRESSO DA FITRAE-BC

Proposta consolidada para debate – 18.11.26

O VII Congresso da Fitrae-BC, realizado aos 18 de novembro de 2026, com o lema "Unidade para lutar e avançar nas conquistas", aprova o Plano de Lutas da entidade, que orientará a gestão da Diretoria nele eleita, para cumprir mandato de 18 de novembro de 2026 a 18 de novembro de 2030; conforme abaixo descrito:

1. Vida, saúde e condições de trabalho

I defender a vida plena, a saúde e a incolumidade física e mental dos docentes e técnicos-administrativos, mediante a aplicação da Norma Regulamentadora N. 01, que deve garantir o gerenciamento de riscos psicossociais do trabalho docente e técnico-administrativo, com prazos para seu cumprimento, responsabilização e fiscalização efetiva, dotada de medidas sancionatórias;

II assegurar o efetivo cumprimento da tese fixada pelo STF na ADPF 1058, sobre o recreio/intervalo de aulas como tempo à disposição do empregador, com remuneração correspondente;

III buscar a imposição de limites ao avanço tecnológico sem controle, com garantia de meios tecnológicos e de comunicação adequados ao trabalho, respeitando-se respeito à jornada contratada e o direito à desconexão;

IV garantir irredutibilidade salarial e dos demais direitos, frente ao avanço das tecnologias de informação;

V proteger o direito de imagem e a produção intelectual;

VI preservar o meio ambiente, sem o qual não há vida saudável para todos.

2. Democracia, liberdades, solidariedade e soberania

I- defender a solidariedade como bandeira primordial.

II lutar pelo fortalecimento do Estado Democrático de Direito, maior conquista histórica da sociedade brasileira, cotidianamente aviltado pelos três poderes.

III assegurar a liberdade de ensinar e aprender, mais do que nunca ameaçada.

IV punir, com rigor, a prática antissindical em escolas e em sindicatos patronais.

V garantir a reconstrução das liberdades sindicais, preservada a unicidade sindical.

VI intensificar as lutas pela autonomia dos conselhos nacional, estadual e municipais de educação, com garantia de representação efetiva dos trabalhadores da educação privada no Conselho Nacional de Educação, historicamente negada à Contee.

VII reafirmar a solidariedade internacional e o respeito à soberania dos povos na autodeterminação dos seus destinos políticos, com vistas à inclusão das minorias sociais e ao respeito à classe trabalhadora, ao combate às desigualdades sociais e de gênero e à articulação sindical regional latino-americana contra a precarização transnacional da educação.

3. Carreira, salário e jornada

I- melhorar as condições salariais dos docentes e técnicos-administrativos.

II- garantir plano de carreira e piso salarial profissional por 40 horas semanais, como vencimento básico, anualmente corrigido para manter seu valor real, com apoio à extensão do piso nacional do magistério à rede privada (PL N 5.675/2026);

III – assegurar a contratação docentes por carga horária semanal fixa e não mais por aula, como ocorre atualmente.

IV - valorizar a carreira docente e dos técnicos-administrativos, em todos os níveis de ensino;

V - assegurar a efetivação da escala 5x2, conforme a EC N. 141/2026, garantindo-se:

- a) aos técnicos-administrativos, a redução da jornada para 42 horas a partir de 16 de dezembro de 2026 e para 40 horas um ano depois, sem redução de salários, direta, indireta ou oblíqua;

- b) aos docentes, a elevação do repouso semanal remunerado à base de 2/5.

VI - combater frontalmente a pejotização de docentes e técnicos-administrativos, por meio de:

- a) ação sindical e jurídica contra a contratação por pessoa jurídica que encubra relação de emprego;

- b) pressão pela fixação de tese vinculante no Tema 1.389 do Supremo Tribunal Federal que reconheça a primazia da realidade sobre a forma contratual;

- c) denúncia pública dos grupos educacionais que utilizam a prática para reduzir encargos e suprimir direitos;

- d) campanha de filiação e de esclarecimento da categoria sobre os riscos da pejotização.

VII - manter os direitos já conquistados nas convenções e acordos coletivos, bem como no ordenamento jurídico.

VIII - garantir assistência sindical (homologação) nas rescisões contratuais.

4. Educação, diversidade e direitos humanos

I - defender a educação pública e gratuita como direito e combater a mercantilização, a financeirização e a desnacionalização do ensino, com enfrentamento específico à oligopolização do setor e à atuação dos grandes conglomerados educacionais financeirizados, que precarizam o trabalho docente e capturam o fundo público, assumindo a palavra de ordem: "EDUCAÇÃO NÃO É MERCADORIA".

II - defender do Marco Regulatório da Educação a Distância e o reconhecimento da natureza docente da função de mediador pedagógico, combatendo seu enquadramento como atividade técnico-administrativa, bem como a redução da carga horária presencial e a precarização das condições de trabalho na educação a distância.

III- garantir o efetivo cumprimento do Plano Nacional de Educação (2026–2036), com inclusão explícita da regulamentação da oferta privada e da equiparação de direitos entre as redes pública e privada;

IV – combater a discriminação racial e todas as formas de preconceito, bem como reconhecer a fundamental contribuição das mulheres nas ciências e na cultura, atuando em parceria com as entidades que defendem essa bandeira, considerando o que determinam a Lei B. 10.639/2003, a Lei N 11.645/2008 e a Lei nº 14.986/2024;

V - defender os direitos das pessoas com deficiência nas instituições de ensino e na sociedade em geral.

VI - garantir licença-maternidade de 180 dias como direito de todas as trabalhadoras da educação privada, independentemente de adesão da empregadora ao Programa Empresa Cidadã, e combater todas as formas de discriminação de gênero e de assédio.

VII- defender os direitos e a dignidade dos docentes e técnicos-administrativos idosos.

5. Organização e financiamento sindical

I - fortalecer a participação ativa nas instâncias sindicais às quais a Fitrae-BC está filiada: Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) e Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee).

II - garantir financiamento das entidades sindicais, com valorização e fortalecimento da negociação coletiva:

III lutar pela efetiva definição de regras de combate a práticas antissindicais e dispensa de dirigentes sindicais, além de ampliação da estabilidade para todos os dirigentes das entidades sindicais.

Ao debate!